

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Auditório do edifício novo (14 de outubro de 2014; 14:30H)

Seminário sobre o Mar de Portugal

Reflexão sobre o Mar Português – Um património ao serviço da
comunidade nacional

por

Mário Ruivo

Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. Começo por agradecer o convite do Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, Deputado Vasco Cunha, para participar neste Seminário sobre o Mar Português. Esta iniciativa reflete o reconhecimento da crescente importância dos assuntos do Mar para Portugal, considerado o mais prometedor, senão mesmo, o mais importante “ativo” para o desenvolvimento do país e a afirmação da identidade nacional neste início de século XXI.

Trata-se de um tema que requer ponderação, tendo em conta a vastidão e o potencial valor dos espaços marítimos nacionais (em especial, Zona Económica Exclusiva e Plataforma Continental) acentuados pela posição geográfica e geopolítica de Portugal no Oceano Atlântico. Cabe-nos, pois, estar atentos e intervenientes no processo em curso de ocupação tridimensional do Oceano para que Portugal possa retirar dele o

maior proveito, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de defesa do interesse nacional. Um tal projeto passa além das reconhecidas prioridades de curto e médio prazo, exigindo um esforço continuado e responsável para tornar realidade os benefícios da anunciada “Economia Azul”.

Neste contexto, o Seminário sob o Mar de Portugal, sob a égide da Assembleia da República, é da maior oportunidade. Além de contribuir para a informação e debate públicos sobre o processo em curso, insere-se num calendário marcado, entre outros desenvolvimentos, pela elaboração da regulamentação da Lei de Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional da responsabilidade do Governo, a qual entendemos estar em fase avançada e que, pela sua importância, merece ampla discussão e consulta aberta, dadas as suas implicações para o futuro do país.

Neste contexto, o parecer formulado pelo CNADS (16 de maio de 2013) sobre a proposta de lei n.º 133/XII acentua a necessidade de não confundir a obrigação de planear o território com a premência da exploração económica do espaço marítimo.

É também de notar, pela sua importância, a recente intervenção do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros na Assembleia Geral das Nações Unidas (27 de setembro), reiterando apoio ativo às *“Nações Unidas para uma gestão sustentável dos Oceanos e dos seus recursos”* e anunciando que Portugal *“irá organizar, em junho de 2015, um grande evento internacional sobre o Mar – a “Semana Azul” – para debater os assuntos marítimos nas suas mais diversas dimensões”* como fora anteriormente comunicado pela Srª Ministra da Agricultura e do Mar.

Pela sua atualidade, farei referência à Declaração de Roma, aprovada na semana passada (Roma, 9 de Outubro) na Conferência EUROCEAN2014, co-organizada pela Comissão Europeia e pelo European Marine Board, e em cuja redação participaram instituições e membros da comunidade científica portuguesa, em que é sublinhada a necessidade de articular a Ciência, a Política e os Cidadãos para que o Oceano seja colocado ao serviço da sociedade, mediante quatro eixos fundamentais:

- i) A valorização do oceanos, promovendo a percepção dos cidadãos quanto à importância dos mares e oceanos no seu quotidiano;
- ii) A liderança europeia, reforçando a posição da Europa como líder em ciências e tecnologias do mar;
- iii) O progresso do conhecimento do Oceano, com base num sistema adequado de observação do Oceano e no desenvolvimento da investigação científica, quer fundamental, quer aplicada; e
- iv) Ultrapassando barreiras, procurando resolver os desafios complexos de uma economia azul e da sustentabilidade do Oceano por meio da mobilização das competências das várias disciplinas científicas e partes interessadas, de do reforço da educação e da formação, bem como da educação superior e das instituições de investigação neste domínio.

Para além das cópias aqui disponíveis, a Declaração poderá ser consultada online.

Esperamos que estes desenvolvimentos encontrem eco nas decisões políticas e, ao aproximarem-se períodos eleitorais, nos programas partidários.

É hoje amplamente reconhecido que o almejado regresso de Portugal ao Mar requer o comprometimento de toda a sociedade neste desígnio por forma a assegurar vontade política, mobilização de meios e a continuidade da acção a médio e longo prazo. Só assim poderá Portugal programar e consolidar a sua posição como potência marítima ao serviço da comunidade nacional no contexto de uma Europa mais coesa e solidária e de um mundo em fase avançada de globalização.

2. Como referi numa comunicação à Academia de Marinha (21.01.2014), o quadro político-institucional dos Assuntos do Mar é decisivo para que estes objetivos estratégicos passem do papel à ação.

Recordarei que o processo de estruturação da administração portuguesa neste domínio foi profundamente marcado pelo regime constante da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), cuja primeira reunião substantiva teve lugar em 1974 (Caracas) só tendo sido ratificada por Portugal em 1998. Regime (Convenção Quadro sobre as Alterações Climáticas; Convenção sobre a Diversidade Biológica), que, para além do seu valor instrumental, contribuíram para uma nova perceção do relacionamento das sociedades humanas com o Planeta, confrontando as atividades tradicionais com uma visão holística e ecológica com significativas repercussões no respeitante à governação do Oceano.

Faço deliberadamente referência a estes processos, nos quais Portugal participou ativamente, procurando assegurar que os seus princípios e disposições respondessem aos objetivos de um desenvolvimento sustentável do Oceano, mantendo perspectivas

que nos fossem favoráveis, como aconteceu com a adopção da Zona Económica Exclusiva e da possibilidade de extensão da Plataforma Continental. A Estratégia Nacional para o Mar (2006-2016), inspirada nos processos acima referidos, salienta ainda outras disposições e princípios de carácter estruturante como o regime de investigação científica marinha, a proteção e preservação do ambiente marinho, para além do conceito de património comum da humanidade aplicado aos recursos minerais da área internacional dos fundos marinhos.

Esta forma de pensar, fez-se sentir nas universidades e centros de investigação, “contaminando” simultaneamente a administração pública e alguma vanguarda empresarial que, apesar de mais atentos às oportunidades dos assuntos do Mar, continuam a ser geridos no âmbito de um sistema institucional sectorial e fragmentado.

É neste quadro que o “Regresso de Portugal ao Mar” entrou, em 2007, numa fase de ajuste institucional. A criação de um Ministério da Defesa e do Mar integrando uma Secretaria de Estado específica, trouxe de volta os problemas do Oceano à agenda política e mediática.

Deste novo sistema é órgão central a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM, XVII GC, 2007), sob a presidência do Primeiro-Ministro (a partir de dezembro, 2009), com vista assegurar a autoridade requerida para a definição de orientações estratégicas e ação coordenada dos ministérios de tutela no respeito dos seus mandatos. Desta forma pretendeu-se reforçar a optimização dos recursos, a horizontalidade e a interação das políticas públicas respeitantes ao mar. De notar que

o mandato da CIAM tem sofrido sucessivas reformulações e, na sua última versão perdido clareza nos objectivos e funções, o que, na minha opinião, tem perturbado a sua ação.

O apoio à CIAM, inicialmente atribuído à Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM), foi transferido em 2012 para a Direção-Geral de Política Marítima (DGPM).

Como tive ocasião de expressar numa intervenção anterior, a DGPM, *“para além das funções executivas que lhe são atribuídas – no âmbito da Secretaria de Estado do Mar e do MAMOT [agora MAM]” “[tem] a delicada tarefa de assegurar apoio técnico e jurídico à CIAM, a par das restantes funções de natureza operacional que lhe [foram atribuídas] (...). Este vasto e complexo leque de tarefas poderá na prática ser fonte de incompatibilidades.”*

Ao relembrar esta evolução, julgo ser tempo de proceder a uma reflexão construtiva e aprofundada da dinâmica subjacente que, creio, tem sido frequentemente marcada por considerações de ordem conjuntural e equilíbrios político-partidários mais do que pela racionalidade de gestão dos assuntos do mar. Na minha opinião, é urgente e necessário um esforço de racionalização e revitalização da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) ou órgão equivalente, redefinindo e melhor focalizando as suas funções e atividades, em que avulta a coordenação interministerial, com vista a mobilizar as respetivas competências e recursos para objectivos comuns do desenvolvimento sustentável do Mar Português, o que requer ajustamentos no sistema de apoio técnico, de preferência exclusivamente dedicado.

Reconhecendo a evolução institucional, creio ser a altura de proceder a uma fase de descentralização, que valorize as missões e ação conjunta dos Ministérios de tutela, ao serviço de uma ENM sob a égide e coordenação da CIAM apoiada em incentivos a projetos e parcerias de interesse comum.

As notícias que nos chegam da nova estrutura e objetivos programáticos da Comissão Europeia para o Ambiente, Assuntos Marítimos e Pescas, acentuam a centralidade do crescimento azul e da economia verde como peças fundamentais de construção da Europa, requerendo uma difusão adequada de informação, um acompanhamento ativo e consultas das partes interessadas, com vista a salvaguardar um domínio de tal importância para o futuro de Portugal.

Neste quadro, importa não ignorar o apelo da Conferência Rio+20 para que a voz dos cidadãos se faça sentir junto dos decisores públicos e privados, no sentido de ser garantida uma governação responsável, democrática e participada do Oceano, como bem comum (“*commons*”) planetário.

Todos compreenderão, espero, que mencione o potencial do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar que tem conseguido flutuar no meio de dificuldades de natureza formal e logística, recordando que este mecanismo, promovido pelo XVII Governo Constitucional, como plataforma informal de contacto e diálogo com a sociedade civil, tarefa cada vez mais premente, merece ser repensado e apoiado de forma a prosseguir o papel que lhe compete em conjugação com outras instituições afins.

Neste quadro e como amplamente reconhecido pela Estratégia Nacional para o Mar, o conhecimento científico constitui uma base fundamental para o desenvolvimento sustentável dos espaços marítimos inspirando a Política Marítima Integrada Europeia a sua componente ambiental (A Diretiva-quadro da Estratégia Marinha), vital no nosso caso dada a vasta ZEE e a extensíssima plataforma continental, em vias de alargamento no âmbito do processo submetido por Portugal às Nações Unidas.

Vem a propósito recordar o importante contributo do encontro científico “Mar Português, Conhecimento, Valorização e Desenvolvimento”, realizado na Universidade do Algarve em 2011, que procedeu a uma avaliação das *“condições para o reforço da capacidade de investigação em áreas nucleares para a implementação das políticas públicas com incidência no Mar (...)”*, incluindo do *“acesso a infraestruturas e a equipamentos adequados nomeadamente a plataformas de investigação (...)”* e *“a sistemas de gestão de dados e informação”*. Nesse encontro foi desenhado um *“roadmap”* (carta de navegação) que será decisivo prosseguir mediante a mobilização dos apoios requeridos e em interação *“com outros setores da sociedade e partes interessadas em assuntos do mar, nomeadamente: administração pública, empresas, sociedade civil”*.

Na atual Estratégia Nacional para o Mar (2013-2020), considera-se que *“Portugal foi edificando a capacidade de pesquisar o Oceano e criar conhecimento, mobilizando um número crescente de portugueses”*. Embora partilhemos esta visão, há que reconhecer, objetivamente, que apesar dos progressos alcançados no reforço da

capacidade nacional em recursos humanos e meios para a investigação do mar, continuamos vulneráveis perante a magnitude das tarefas com as quais Portugal está confrontado. Indicativo da magnitude do esforço requerido é o crescente número de cruzeiros de investigação de reputadas instituições estrangeiras em águas sob jurisdição nacional (20 em 2013), nos quais tem sido possível assegurar a participação de investigadores portugueses. Nalguns casos, os projetos de investigação foram elaborados em parceria com especialistas nacionais.

É claro que o reforço das infraestruturas de investigação e monitorização, assim como das tecnologias e equipamentos de exploração, requerem a continuidade do investimento na formação de recursos humanos especializados, a sua integração e emprego em unidades de investigação e desenvolvimento, laboratórios de Estado, nas empresas e setores produtivos, considerando que o sucesso uma economia azul está altamente dependente de quadros qualificados. Cabe aqui um papel relevante ao Ministério de tutela do ensino superior e ciência nomeadamente à FCT.

Para terminar, pensando nos resultados positivos de anteriores plataformas de reflexão (Comissão Mundial Independente para os Oceanos, da Comissão Estratégica dos Oceanos), e de instrumentos com provas dadas (Programa Dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar), ampliados pelos impactos da Expo'98, que originou a adoção de 1998 como Ano Internacional dos Oceanos, creio, ser altura de se proceder a uma análise independente de resultados. Tanto da implementação da ENM (2006-2016) e da atual fase da ENM (2013-2020), como da capacidade de resposta do

sistema institucional para assuntos do mar em vigor, e da sua articulação com uma economia azul “realista”, em que o Mar Português, pela nossa vontade e ação, nos permita ser “donos do nosso próprio destino”.